

Cantora mexicana quer ficar em convento com o filho

14/03/2002

A cantora mexicana Glória Trevi quer ser transferida para um convento localizado na Asa Sul de Brasília. Foi esse o pedido feito ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Néri da Silveira, relator de seu processo de Extradicação (EXT-783) para deixar o Hospital Regional da Asa Norte.

A cantora afirma que a Casa Religiosa da Congregação de Nossa Senhora do Monte Calvário estaria disposta a recebê-la sob a guarda da Polícia Federal para o cumprimento da custódia.

Glória Trevi alega a proximidade de sua alta hospitalar e o seu direito de permanecer com o filho durante o período de amamentação.

Na petição, foi anexado o ofício da entidade religiosa. De acordo com o documento, o convento está à disposição das autoridades brasileiras para abrigar e acolher a cantora mexicana e o seu filho por prazo indeterminado. Disponibilizaria até horário para visitas, de segunda a sábado entre 14h e 17h.

A cantora também já pediu ao ministro Néri da Silveira que a prisão para fins de extradição seja convertida em prisão domiciliar, que seria cumprida em um hotel de Brasília custeado pela família da cantora. O STF ainda não julgou o pedido.

Revista **Consultor Jurídico**, 14 de março de 2002.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-14/cantora_mexicana_ficar_convento_filho/